



**DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DE
SERGIPE/SE**



**ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Complementar nº 2
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 344/2024**

Às 08:26:03 horas do dia 10 de Outubro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **Serviço de recuperação e manutenção da ponte em concreto armado sobre o Rio Nangola, com extensão de 144,00 m, largura de 12,74 m, localizada no Pov. Porto do Mato, Município de Estância, neste Estado..**

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 08:29:16	O LOTE 1 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Para retificação da Decisão do Recurso
Sistema	10/10/2024 09:45:55	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: Obrigada senhores licitantes..

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	B F CONSTRUCOES SERVICOS E INCORPORACOES LTDA	32.812.497/0001-39	R\$ 625.000,00
2º	MATERA ENGENHARIA LTDA	08.150.094/0001-97	R\$ 650.000,00
3º	PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	13.350.372/0001-90	R\$ 750.693,89

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	10/10/2024 08:26:03	Retificação da Decisão do Recurso
Sistema	10/10/2024 09:44:22	Retificação de Mensagem da Decisão do Recurso Sr(s). Fornecedor(es),

Retificamos a mensagem do chat das 10h14min57s de 09/10/2024 para que, onde constou "O Recurso/Reconsideração do **MATERA ENGENHARIA LTDA** foi deferido", leia-se "O Recurso/Reconsideração do **MATERA ENGENHARIA LTDA** foi indeferido", conforme resultado de IMPROVIMENTO do Recurso já textualmente consignado naquela própria mensagem e conforme arquivo da respectiva Decisão que também já havia sido anexado no sistema naquele momento, ficando, assim, retificado o equívoco meramente formal cometido.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:45:55 horas do dia 10 de Outubro de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

Frederico Galindo de Góes
Agente de contratação Oficial

Dayse Bomfim Santos

Equipe de Apoio

Luziete Tavares Carvalho
Equipe de Apoio

Izabelly Noaly Santana Silva
Equipe de Apoio

Vaneide Souza Coelho Menezes
Equipe de Apoio

Tereza Virgínia Macedo Andrade
Equipe de Apoio

Autenticação: D6A41AD3F34213E078B9A7D089813BAA